



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Cap. Ene Garcez, nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000
Telefone: (095) 3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



RESOLUÇÃO Nº 008/2019-CPPG/CEPE.

Referenda a Resolução nº 010/2018-CPPG/CEPE, que aprovou o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGGEO.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CPPG durante a reunião ordinária realizada no dia 13 de março de 2019 e o que consta no Parecer às fls. 125/129 do processo nº 23129.002336/2017-12;

RESOLVE:

Art.1º Referendar a Resolução nº 010/2018-CPPG/CEPE que aprovou o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGGEO, com ressalvas, e incluiu no referido regimento o item 07 (sete) do Parecer nº 003/2018/DPG/PRPPG, às fls. 60/63.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO/CEPE/UFRR, 20 de março de 2019.

Prof^a. Dra. Geyza Alves Pimentel

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação